

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de prazo nº 015/2017 ao CONTRATO nº 018/2016 para Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, na forma abaixo:

Processo nº 23192.034625.2016-36

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o IFMT - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor FÁBIO LUÍS BEZERRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Novo do Parecis - MT, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 866, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e do outro lado a CONTRATADA, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP

Endereço: Rua Jequié, nº 6730, bairro: Cuniã, na cidade de Porto Velho - RO, CEP 76.824-432, telefone (69) 3015-

1851 / 3226-1852 / 3214-8244, E-mail shekinahservicos1@gmail.com

CNPJ: 03.761.180/0001-12

Representante legal: DARTAGNAN DONOSO Carteira de identidade: nº 1042055 SSP/RO

CPF nº: 325.426.152-68

doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23192.034625.2016-36, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 018/2016, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITAR EM 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2016 para PRESTAÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, constantes do Processo Nº 23192.034625.2016-36 no IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 01 de novembro de 2017 e término em 01 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Considerando a solicitação previa da empresa fica garantido o direito a repactuação dos valores contratuais de acordo com a CCT 2018 quando esta for homologada.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO</u>

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pos termos do parágrafo único do art. 61

wen

da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO **CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a (renovação) da garantia, equivalente a 5% do valor do contrato, nos moldes da Lei nº 8,666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apresentação da garantia deve ser realizada, no máximo, 15 (quinze) dias da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 018/2016, para PRESTAÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades do IFMT – constantes do N° 23192.034625.2016-36 no IFMT - Campus Campo Novo do Parecis.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de novembro de 2017.

FÁBIO LUÍS BEZERRA DIRETOR GERAL CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CPF: 017.376.987-06	DARTAGNAN DONOSO Cartefra de identidade nº 1042055 SSP/RO CPF nº: 325.426.152-68
Nome:	Nome: